



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

DECRETO Nº 310, DE 24 SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 604.934,90 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para pagamentos de indenizações e restituições;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação na manutenção da unidade:

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, VI, da Lei Municipal nº 4.074, de 28 de setembro de 2023, fica aberta na Autarquia SAAE uma transferência no valor de **R\$ 604.934,90 (seiscentos e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**, destinada ao reforço das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339093.17.512.0013.2.082.04.1100000	Indenizações e Restituições	(Ficha 23)	R\$ 581.360,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339040.17.512.0013.2.082.04.1100000	Serviços de Tec. da Inform. e Comunicação	(Ficha 57)	R\$ 23.574,90

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0013.2.085.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 17)	R\$ 361.360,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 15)	R\$ 220.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339040.17.512.0013.2.085.04.1100000	Serviços de Tec. da Inform. e Comunicação	(Ficha 56)	R\$ 23.574,90



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 24 de setembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município